



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 471 DE 05 DE JULHO DE 2013

SUBSTITUI MEMBRO PARA COMPOR GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DA RESOLUÇÃO INEA Nº 60, DE 10 DE AGOSTO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO ÂMBITO DO INEA, CONSOANTE DISPOSTO NA PORTARIA INEA/PRES Nº 461, DE 10 DE JUNHO DE 2013, PUBLICADA NO DORJ Nº 106, FLS. 25 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir **LEONARDO DAEMON D´OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 390.392-9, designado como Coordenador do Grupo de Trabalho, instituída pela Portaria INEA/PRES nº 461, de 10 de junho de 2013, por **RODRIGO BIANCHINI GRECO ALVES**, matrícula nº 390.694-8.

Art. 2º - Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros do Grupo de Trabalho, instituída pela PORTARIA INEA/PRES nº 461, de 10 de junho de 2013, publicada no DORJ nº 106, fls. 25, de 13 de junho de 2013, conforme processo administrativo nº E-07/002.7998/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2013

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada em 09.07.2013, nº DO 124, página 19